



CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA

EDITAL 2023

**CONVÊNIO:
ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira, por meio do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) e do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD) faz saber, a todos médicos interessados, que estão abertas até 16 de outubro de 2023, as inscrições para o Exame de Suficiência para a obtenção do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Videolaparoscópica.

O exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Videolaparoscópica emitido pela AMB, identifica profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

DISPOSIÇÕES:

A aprovação no Exame de Suficiência é requisito necessário para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica concedido pela AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.148/2016 e 2.330/2023. Este Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição estabelecidas neste Edital e de Prova teórica, Avaliação curricular e Prova Prática.

Data e local da prova teórica: A prova será realizada, de forma virtual, no dia 26 de novembro de 2023, das 13:00 até às 16:00 horas (Horário de Brasília).

1. CRONOGRAMA GERAL:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
A partir da publicação	Abertura das inscrições	Comercial	CBCD e CBC
16/10/2023	Encerramento das Inscrições	Até às 23:59	Sede do CBCD ou E-mail do CBC
23/10/2023	Confirmação da Inscrição Deferida	Até às 18h	Via e-mail
30/10/2023 a 12/11/2023	Período para realização da validação dos dados e instalação do programa de prova	Início: 30/10 às 10h00 Término: 12/11 às 16h00	Ambiente on-line de prova
13/11/2023 a 21/11/2023	Período para realização do pré-teste obrigatório	Início: 13/11 às 10h00 Término: 21/11 às 16h00	Ambiente on-line de prova
26/11/2023	Aplicação da prova objetiva	das 13h às 16h	Ambiente online de prova
26/11/2023	Publicação do gabarito e caderno de questões e imagens das folhas de resposta da Prova Objetiva	após as 18h	Ambiente online de prova
29/11/2023	Data limite para encaminhar recursos do gabarito	até às 15h	Via e-mail
08/12/2023	Resultados dos recursos do gabarito	até às 18h	Via e-mail

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **A inscrição do candidato automaticamente subentende-se que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.**

As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes locais:

Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 salas 10 e 11 - CEP: 01318-901 - Bela Vista - São Paulo/SP
- Telefones: (11) 94386-6612 ou (11) 3266-6201

E-mail: titulos@cbcd.org.br

- **O CBCD receberá as inscrições somente de forma física no endereço informado;**

OU

Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Rua Visconde Silva, 52 – 3º andar – CEP 22271-092 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ -
Telefones: (21) 2138-0650 ou (21) 99263-7400

E-mail: concurso@cbc.org.br

- **O CBC receberá as inscrições somente por e-mail (os documentos deverão ser enviados em um único PDF).**



3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Membros Quites do CBCD/CBC/AMB*: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

Não Membros: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)

* Necessário apresentar declaração de quitação

Contas bancárias para depósito:

Para inscrições realizadas através CBC	Para inscrições realizadas através CBCD
CBC – BANCO ITAÚ Ag. 0311 – C/C 33.493-2 CNPJ 33.658.204/0001-73 (PIX)	CBCD – BANCO ITAÚ Ag. 0349 – CC 45.620-2 CNPJ 61.569.372/0001-28 (PIX)

4. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Entrega da documentação estabelecida neste edital, seguindo todos os procedimentos nele estabelecidos **e**,

4.2. Cumprimento das condições abaixo:

4.2.1. Comprovação de registro definitivo no CRM **e cumulativamente**:

4.2.2. Comprovação de ser Especialista em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo por meio de conclusão do Programa de Residência Médica, reconhecida pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) ou apresentação de Título de Especialista, expedido pela AMB; **e cumulativamente**:

4.2.3. Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica na área de atuação, reconhecido pela CNRM: **ou alternativamente**,

4.2.3.1. Conclusão de treinamento teórico-prático na Área de Atuação, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; **ou alternativamente**,

4.2.3.2. Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível e assinada;
- 5.2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;
- 5.3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;
- 5.4. Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados;
- 5.5. Cópia dos comprovantes de pré-requisitos citados no item 4.2;
- 5.6. Comprovante de adimplência da sociedade a qual pertence (CBC/CBCD/AMB);
- 5.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

6. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- 6.1. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
 - A) Informar ter deficiência;
 - B) Selecionar o tipo de deficiência;
 - C) Especificar a deficiência;
 - D) Informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.
- 6.2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.
- 6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

7. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 8.1. Formas de envio da documentação (via correio ou “on line” através de endereço eletrônico), confirmação do recebimento além de que a adição posterior de documentos e/ou envio de cópias por qualquer outro meio não serão permitidos após o ato da inscrição assim como não serão processadas as inscrições enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulados, conforme a data do carimbo do correio na correspondência;
- 8.2. Critérios de devolução da inscrição paga caso não haja, por quaisquer motivos, comprovação efetiva da inscrição;

OBS.1: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro da ficha de inscrição). Entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato. Assim sendo, este deverá permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes; caso não receba a citada confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a sociedade na qual submeteu sua inscrição.

OBS.2: Serão aceitos somente os documentos enviados via correio ou e-mail e no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio.

OBS.3: As remessas recebidas que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. Nestes casos, o candidato terá direito à devolução de percentual definido pela sociedade de especialidade com a retenção parcial relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser feita por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data previamente definida. A documentação destes candidatos poderá ser devolvida pessoalmente ou para procurador devidamente constituído, através de agendamento prévio junto à secretaria da Sociedade de especialidade. Se a documentação não for reclamada no prazo de 60 (sessenta) dias, a mesma será destruída.

OBS.4: As inscrições que forem enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, conforme a data do carimbo do correio na correspondência, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

OBS.5: A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. PARA A PROVA ONLINE:

9.1. Para a prova online o candidato precisa seguir as instruções abaixo:

9.1.1. Para fazer a prova o candidato necessitará de um computador e de um smartphone, simultaneamente;

9.1.2. Pelo computador ele terá acesso à prova e pelo smartphone terá acesso, via web conferência, ao fiscal-tutor que fará a identificação do candidato e acompanhará toda a aplicação da prova;

9.1.3. O candidato deve estar em um ambiente sozinho e ninguém poderá adentrar a este espaço enquanto estiver realizando a prova.

9.1.4. Para fazer a prova o candidato necessitará de 2 senhas. A senha pessoal que será definida por ele e uma senha que será informada pelo fiscal-tutor durante a web-conferência;

9.1.5. Responder às questões das provas em computador com software seguro.

9.2. Dos equipamentos necessários para execução da prova online:

9.2.1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- 9.2.2. Sistema Operacional: Windows (8.1 ou superior) ou MacOS;
 - 9.2.3. Processador Core i3 ou compatível ou superior;
 - 9.2.4. Memória RAM 4GB ou superior;
 - 9.2.5. Fonte de energia com capacidade para 5 horas, de preferência conectado à rede elétrica;
 - 9.2.6. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
 - 9.2.7. Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo);
 - 9.2.8. Smartphone ou Tablet: Compatível com o aplicativo Google Meet.
- 9.3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como tablets, somente em computadores e não será permitida também a utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
- 9.4. O Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) e o Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD) não se responsabilizam por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova. Não será permitido segunda chance ou envio de prova fora do horário estabelecido.
- 9.5. A prova online ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo.
- 9.6. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor.
- 9.7. No período **de 30 de outubro de 2023 a 12 de novembro de 2023** será obrigatório que o candidato faça a validação dos seus dados no site informado pelo CBC, e instalação do programa para acesso à prova.
- 9.8. No período **de 13 a 21 de novembro de 2023** será obrigatório que o candidato acesse o programa de provas e faça um pré-teste, respondendo ao questionário teste disponível.
- 9.9. Caso o candidato não faça a validação dos dados, instalação do programa ou a realização do pré-teste nos prazos definidos, o candidato não poderá fazer a prova.
- 9.10. O computador utilizado e configurado para o pré-teste deve ser o mesmo a ser utilizado no dia do exame.

10. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS PROVAS DE SUFICIÊNCIA:

O Concurso constará de três exames de suficiência: prova teórica, prova curricular e prova prática.

10.1. Prova teórica

10.1.1. A prova será na forma de questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, e em número de 50, elaboradas pela banca examinadora.

10.1.2. Será atribuída nota de 0 a 10, para a prova teórica.

10.1.3. Será atribuído o peso 4,5 para a prova teórica.

10.1.4. A prova terá 03 (três) horas de duração.

10.2. Avaliação curricular

10.2.1. Análise do currículo em cirurgia videolaparoscópica com ênfase na participação em cursos teórico-práticos.

10.2.2. Enviar relação de quinze intervenções cirúrgicas videolaparoscópicas, realizadas pelo candidato e assinada por Diretor Clínico da Instituição.

10.2.3. Será atribuída nota de 0 a 10, para o currículo apresentado.

10.2.4. Será atribuído o peso 1 para a análise curricular.

10.3. Prova prática

10.3.1. A prova prática constará de intervenção cirúrgica realizada pelo candidato. Os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas deverão encaminhar, em até 180 dias após a prova teórica, o material correspondente à prova prática.

Os registros videográficos do ato operatório devem seguir as orientações contidas no anexo 1 deste edital, acompanhado da documentação comprovando a autenticidade do caso, com a devida confirmação da direção do Hospital (Diretor Geral, Diretor Técnico ou Diretor Clínico) e assinado por um Membro Titular do CBC/CBCD.

10.3.2. Será atribuída nota de 0 a 10, para a prova prática.

10.3.3. Será atribuído o peso 4,5 para a prova prática.

11. PONTUAÇÃO DO EXAME

11.1. Normas Gerais de Aprovação.

11.1.1. O candidato não poderá ser reprovado em nenhuma das três provas.

11.1.2. A nota mínima de aprovação será 6, em cada uma das provas (Teórica, Curricular e Prática).

11.1.3. Para aprovação será calculada a MÉDIA FINAL PONDERADA, que é a soma ponderada das notas das TRÊS FASES, que dividida por 10 (DEZ) DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS).

11.2. Critérios Específicos de Aprovação:

11.2.1. Prova Escrita (Peso 4,5):

- 11.2.1.1. Obter nota que corresponda a pelo menos 6.
- 11.2.1.2. O gabarito da prova de múltipla escolha será entregue imediatamente após o encerramento da mesma.
- 11.2.1.3. A cópia do caderno de questões será entregue aos candidatos, após o encerramento da prova.
- 11.2.1.4. As notas serão conhecidas até 60 dias após o dia da realização da prova escrita.

11.2.2. Avaliação Curricular (Peso 1):

- 11.2.2.1. É necessário que o candidato tenha frequentado pelo menos dois congressos em que o tema da videolaparoscopia tenha sido abordado;
- 11.2.2.2. É também necessário que o candidato tenha frequentado pelo menos um curso teórico-prático de extensão universitária sobre o tema da videolaparoscopia;
- 11.2.2.3. Obter nota que corresponda a pelo menos 6.
- 11.2.2.4. A nota será conhecida em até 60 dias após a divulgação das notas da Prova Escrita.

11.2.3. Prova Prática (Peso 4,5):

- 11.2.3.1. No material encaminhado conforme descrito no anexo 1 deste edital, o candidato deverá demonstrar habilidades, conhecimentos e técnica cirúrgica adequada. O ato operatório deverá ser realizado em até 180 dias após a aprovação nas duas provas anteriores (Prova Teórica e Prova Curricular).
- 11.2.3.2. Obter nota que corresponda a pelo menos 6.
- 11.2.3.3. A média final será divulgada até 30 dias após a conclusão da prova prática.

12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DE CANDIDATOS REPROVADOS:

12.1. O resultado final do exame será divulgado no site do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão da 3ª etapa (Prova Prática) do concurso.

12.2. Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente

referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e Colégio Brasileiro de Cirurgiões, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

12.3. A entrega de cópia do caderno de questões da fase escrita aos candidatos, será tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada;

12.4. A disponibilização de gabarito das questões de todas as fases das provas, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.

12.5. A disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, preferencialmente por meio da internet, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao prazo de interposição de recurso pelo candidato.

13. PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO:

13.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail do Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Área de Atuação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

13.2. O candidato deverá checar e corrigir se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

13.3. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente à confecção do Certificado de Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

- Associado da AMB*: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),
- Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

13.4. O título de certificado área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado depois de cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 à 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

13.5. Nos casos omissos ou duvidosos, a Diretoria Científica, responsável pela condução do exame para a concessão do Certificado de Área de atuação, recorrerá ao Presidente em questão e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões e o Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva informam que no presente processo de avaliação para a Concessão do Certificado de Atuação na Área de

Cirurgia Videolaparoscópica que:

- 14.1. Será mantido o sigilo em relação à avaliação e garantida a igualdade entre todos os candidatos participantes da Prova/Exame;
- 14.2. Será garantida a disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas;
- 14.3. Será garantida a interposição de recurso para qualquer das três fases do concurso. A solicitação deverá ser enviada, através do e-mail concurso@cbc.org.br, para inscrições realizadas pelo CBC, ou através do e-mail titulos@cbcd.org.br, para as inscrições realizadas pelo CBCD.
- 14.4. Serão observadas as leis e normas gerais de proteção a pessoas em situações especiais, tais como idosos, gestantes, lactantes e deficientes;
- 14.5. O Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e o Colégio Brasileiro de Cirurgiões asseguram que os profissionais encarregados do preparo das questões e provas não tem qualquer vínculo e nem ministram aulas em quaisquer cursos preparatórios voltados aos candidatos que se submeterão às Provas/Exames.

15. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

- 15.1. Princípios gerais de funcionamento dos equipamentos de videolaparoscopia.
- 15.2. Alterações orgânicas consequentes ao pneumoperitônio.
- 15.3. Fontes de energia em cirurgia videolaparoscópica.
- 15.4. Resposta endócrina-metabólica ao trauma laparoscópico.
- 15.5. Laparoscopia diagnóstica tanto em lesões traumáticas como as não traumáticas.
- 15.6. Reparo das lesões traumáticas por videolaparoscopia.
- 15.7. Intervenção em órgãos acometidos de doenças diagnosticada por laparoscopia e que necessitem de atuação sobre os mesmos.
- 15.8. Correção dos defeitos da parede abdominal.
- 15.9. Tratamento cirúrgico das doenças das vísceras ocas do aparelho digestivo (esôfago, estômago, intestino delgado, cólon e reto).
- 15.10. Tratamento cirúrgico das doenças das vísceras parenquimatosa da cavidade abdominal (fígado, pâncreas e baço).

16. BIBLIOGRAFIA:

1. Ceconello, I.; Machado, M. C. C.; Bresciani, C.; Zilberstein B, Kiss DR, Ceconello I, Cunha JE, Saad WA, Sallum, R. A.; Bocchini S. - Atualização em cirurgia do aparelho digestivo e coloproctologia: Gastrão 2000 a 2017. São Paulo: Frôntis Editorial, 2000 a 2017.
2. Coelho, J. C. U. – Aparelho Digestivo. Clínica e Cirurgia 3ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2005
3. Zilberstein, B.; Gama-Rodrigues, J; Habr-Gama A.; Saad W. A.; Machado M. C. C.; Ceconello, I.; Cleva, R.; Szachnowicz, S. - Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia digestiva e coloproctológica. São Paulo: Roca, 2001.
4. Madureira, D. Técnicas Avançadas de Cirurgia Laparoscópica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
5. Domingues, G. Esôfago. Rio de Janeiro: Rubio, 2005.
6. Vieira, O.M., Chaves, C.P., Manso, J.E.F., Eulálio, J.M.R. Clínica Cirúrgica: Fundamentos Teóricos e Práticos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
7. Ramos, J.R., Regadas, F.S.P., Souza, J.V.S. Cirurgia Colorretal por vídeolaparoscopia. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.
8. Gama-Rodrigues, J.J., Machado, M.C.C., Rasslan, S. Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas de São Paulo. Barueri, SP: Manole, 2008.
9. Frantzides, C. & Carlson M. A. – Atlas de Cirurgia Minimamente Invasiva. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.

Li U u ut.

Dr. Luiz Carlos Von Bahten
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES



Dr. Antônio Carlos L. Campos
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA.

1) Definir como procedimentos padrão para avaliação os seguintes:

- Colecistectomia Videolaparoscópica. (Não Complicada)
- Tratamento Cirúrgico da Doença do Refluxo Gastroesofágico (Não Complicado)
- Apendicectomia
- Hérnia Inguinal

Obs.: Outros procedimentos estarão autorizados, sendo necessário a comunicação prévia à comissão de avaliação. Ela poderá solicitar material complementar ao caso.

2) TCLE:

Além dos documentos já exigidos, é necessário encaminhamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do paciente cujo material está em análise na etapa prática da prova.

3) Vídeos

Características do material encaminhado:

Haverá necessidade de gravar dois vídeos:

- 1) Ato Operatório
- 2) Vídeo externo

Características do Vídeo do Ato Operatório:

- Não editado.
- Gravação sem cortes.
- Boa qualidade de Imagens.
- Preferencialmente, gravada direto do aparelho de vídeo.
- Se for gravação do monitor, é necessário colocar um tripé.
- É necessário filmar todos os procedimentos desde a obtenção do pneumoperitônio até a retirada de todos os portais e sutura da pele.
- Especial importância na demonstração dos diferentes procedimentos de segurança.
- Filmagem final do aspecto final do ato operatório.
- Filmagem da retirada de todos os portais.

Características do Vídeo Externo (Ambiente da sala de operações):

- Não editado.
- Gravação sem cortes.
- Necessário a gravação em tripé.
- Iniciar mostrando o ambiente cirúrgico e identificação do paciente.
- Posteriormente deve ficar focado no campo operatório externo, a fim de demonstrar o trabalho do cirurgião.
- De preferência colocar a câmera para filmar, em enquadramento onde possa aparecer concomitantemente, o Monitor de imagens da cirurgia, o Campo operatório externo do paciente e o cirurgião que está sendo avaliado.
- Necessário filmar em sua visão externa todos os procedimentos de punção e colocação dos portais.
- Filmagem da retirada de todos os portais.



**Concurso para Obtenção do Certificado na Área de Atuação de
Cirurgia Videolaparoscópica – 2023**

Ficha de Inscrição - CBC/CBCD

NOME: _____ **CRM/UF:** _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ **ANO DE FORMATURA:** _____
RG: _____ **CPF:** _____
ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____
CIDADE: _____
UF: _____ **CEP:** _____
TELEFONES: () _____ **CELULAR: ()** _____
E-MAIL: _____
SERVIÇO DE CIRURGIA DE ORIGEM: _____

SERVIÇO DE CIRURGIA ATUAL: _____

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO NOSSO CONCURSO?

Possui alguma deficiência () sim () não Qual:
Portador de Necessidades Especiais () sim () não Qual:
Lactante () sim () não

Taxa de inscrição

Membros quites CBC/CBCD/AMB.....R\$ 390,00

Não membrosR\$ 830,00

Declaro conhecer os termos do Edital do Concurso de Certificação na Área de Atuação de Cirurgia Videolaparoscópica - 2023, estando ciente e de acordo com todos os procedimentos e normas adotados para essa seleção, dos quais não poderei alegar desconhecimento em momento algum.

Data e Assinatura do Candidato